



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe Sobre alteração da resolução nº 044 de 12 de novembro de 2008, que dispõe sobre a criação de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., e contém outras Providências”.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Decreta e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

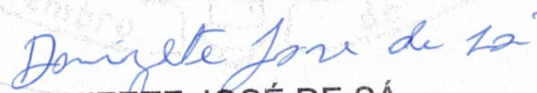
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 044 de 12 de novembro de 2008, em seu inteiro teor, o qual passa a ter nova redação conforme discriminado no anexo I desta Resolução:

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor da Resolução nº 092/2014, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Sala de Sessões e plenário da Câmara Municipal de Rio pardo de Minas, em 03 de fevereiro de 2015.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.216.151/0001-02

ANEXO I

(Resolução nº 103 de 03 de fevereiro de 2015.)

GABINETE E SECRETARIA

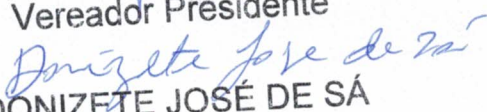
Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
		1.918,08
01	Assessor Jurídico	1.816,53
01	Secretário Executivo	1.816,53
02	Secretário Legislativo	908,27
01	Recepcionista	908,27
02	Auxiliar de Secretaria	788,00
02	Cantineira	788,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	788,00
02	Office-Boy	1.274,76
02	Motorista	788,00
01	Porteiro	

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	Técnico em Contabilidade	1.588,14
01	Auxiliar de Contabilidade	1.137,00


JUSCELINO MIRANDA COSTA

Vereador Presidente


DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA

Secretário